REQUERIMENTO N. 22/2017

**Senhor Presidente,**

**Considerando** que oConselho Municipal de Proteção Animal é órgão apartidário, tendo funções normativa, consultiva, deliberativa e fiscalizadora de princípios e ações para a Agenda Municipal de Proteção à Vida Animal, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

**Considerando** que o Conselho Municipal de Proteção Animal é órgão deliberativo reunindo-se em assembleias, decidindo após discussão e votação por maioria simples de votos, todas as matérias de sua competência;

**Considerando** que o Conselho Municipal de Proteção Animal é órgão consultivo que emitirá pareceres através de suas câmaras setoriais sobre todas as consultas que lhe forem dirigidas após aprovação da plenária;

**Considerando** que o Conselho Municipal de Proteção Animal é órgão fiscalizador, cadastrando as entidades governamentais e não governamentais que desenvolvem programas de atendimento ou cujas atividades se relacionem ou interferem nos direitos dos animais, podendo inclusive efetuar visitas às mesmas, quando necessário, recebendo comunicações oficiais, reclamações de qualquer cidadão relativas à entidades cadastradas e projetos aprovados pelo CMPA, sobre violação dos DIREITOS DOS ANIMAIS, deliberando em plenário e dando solução adequada;

**REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, nas formas regimentais**, que solicite ao Prefeito Municipal, Exm° Sr. Fernando Galvão Moura, juntamente com os órgãos municipais competentes, as seguintes informações referentes ao Conselho Municipal de Proteção Animal, desde sua criação em 26 de março de 2013:

1 – Cópia da Agenda Municipal de Proteção à Vida Animal, com ações e fiscalizações realizadas;

2 – Cópia do cadastro das entidades governamentais e não governamentais que desenvolvem programas de atendimento ou cujas atividades se relacionem ou interferem nos direitos dos animais;

3 – Número de assembleias realizadas e suas deliberações;

Bebedouro, 19 de abril de 2017.

# MARIANGELA FERRAZ MUSSOLINI

# VEREADORA – PMDB